



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ADENDO Nº 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR, por intermédio do Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente ADENDO**, que passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 006/2026, nos seguintes termos:

1. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

1.1. Será admitido, para fins de envio da documentação exigida no edital, o encaminhamento dos documentos por meio eletrônico, exclusivamente pelo e-mail institucional:

licitacaonfpr@gmail.com

1.2. O envio da documentação por e-mail não implicará análise, conferência, julgamento ou validação prévia dos documentos antes da abertura formal do processo de credenciamento.

1.3. Na data do recebimento do e-mail, a Administração limitar-se-á apenas à confirmação de recebimento da mensagem, informando ao interessado a data e o horário em que o e-mail foi recebido.

1.4. A data e o horário do efetivo recebimento do e-mail pela Administração serão considerados, para todos os fins, como a data e a hora do protocolo da documentação, inclusive para definição da ordem cronológica de protocolo, quando aplicável.

1.5. A análise da documentação enviada ocorrerá exclusivamente na fase própria do procedimento, observadas as regras e critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 006/2026 que não conflitarem com o presente Adendo.

2.2. O presente Adendo deverá ser publicado pelos mesmos meios do edital original, passando a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Fátima – PR, 02 de junho de 2026.

Christian Natan Floriano da Silva
Membro da Comissão de Contratação